

HBR
REALTY**HBR REALTY
EMPREENDEIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S.A.****HBRE3 [B]³** BRASIL
BOLSA
BALCÃO

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 14.785.152/0001-51 - NIRE 35.300.466.276

Editais de Convocação - Assembleia Geral Ordinária a ser Realizada em 24 de Abril de 2026

Nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), e dos artigos 4º a 6º da Resolução CVM nº 81/22, o Conselho de Administração da HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A. (“HBR” ou “Companhia”) convida os acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia” ou “AGO”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 24 de abril de 2026, às 10h, de forma **exclusivamente digital**, por meio da plataforma digital “Teams”, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas dos pareceres dos Auditores Independentes, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria e Gestão de Riscos; (ii) fixar a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2027; (iv) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos; (v) nomear o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos; (vi) fixar o limite da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2026; (vii) instalar o Conselho Fiscal e eleger os seus membros; e (viii) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **Instruções Gerais:** Encontram-se disponíveis para consulta na sede da HBR, nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa Balcão (www.b3.com.br) e no website de Relações com Investidores da Companhia (<http://ri.hbrrealty.com.br>) (i) o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e os demais documentos de que trata o artigo 133 da Lei das S.A. e o art. 10 da Resolução CVM nº 81/22; e (ii) o Manual de Participação na AGO, contendo (a) a Proposta da Administração para Assembleia; (b) orientações para participação na Assembleia; e (c) todos os demais documentos pertinentes às matérias da ordem do dia, nos termos dos artigos 10, 11 e 13 da Resolução CVM nº 81/22. **Plataforma “Teams”:** os dados para participar da AGO por meio da plataforma “Teams” serão encaminhados aos acionistas que manifestarem, por e-mail, a sua intenção de fazê-lo. O e-mail em questão deverá ser enviado ao endereço ri@hbrrealty.com.br com antecedência mínima de 2 (dois) dias em relação à data de realização da Assembleia - ou seja, até 22 de abril de 2026 (inclusive) - acompanhado da documentação pertinente: no caso de pessoa física, o respectivo documento de identidade com foto (ou do respectivo procurador, conforme o caso) e, no caso de pessoa jurídica ou fundo de investimento, os respectivos atos societários e demais documentos que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do respectivo representante (ou do respectivo procurador, conforme o caso). **Boletim de voto a distância:** os acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio de boletim de voto a distância deverão observar as instruções detalhadas no Manual de Participação na AGO e quaisquer outras indicadas no próprio boletim de voto a distância da AGO. **Eleição do Conselho de Administração:** a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia será realizada pelo sistema de chapas, salvo se acionistas representando, no mínimo, 5% (cinco por cento) das ações ordinárias de emissão da Companhia requererem a adoção do processo de voto múltiplo, nos termos do art. 141 da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 70/22, até as 10h do dia 22 de abril de 2026.

Mogi das Cruzes, 24 de março de 2026

Henrique Borenstein - Presidente do Conselho de Administração

Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>